

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital N.º 764/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas inscrições PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, através de processo seletivo de pessoal, emergencial simplificado, para enfrentamento da covid19, através de análise de currículo, para a função de MÉDICO CLÍNICO INTERNISTA (PRAZO DETERMINADO), para trabalho em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, prorrogáveis se de interesse da instituição.

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e não hospitalar.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital. II DO SALÁRIO
- 1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: <u>www.famesp.org.br</u>; no período de 13 a 22 de abril de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana e residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência, na área de clínica médica de, pelo menos, 2 (dois) anos;
- Possuir 2 (dois) anos de residência de Clínica Médica;
- Ser brasileiro:
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 3) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Insuficiência cardíaca Hipertensão arterial Síndromes coronarianas



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Reanimação cardiopulmonar

Ventilação mecânica

Sedação

Choque

Distúrbios de eletrólitos e ácidos-básicos

Diabetes mellitus e complicações

Gota

Hemorragia digestiva alta

Insuficiência renal aguda

Manejo clínico do paciente cirúrgico

Cuidados compartilhados

Síndrome do Intestino Curto

Nutrição enteral e parenteral

Fragilidade do idoso

Fluxos de hospitalização e desospitalização

Medicina baseada em evidências

1. PROVA PRÁTICA: discussão oral composta de questões e perguntas do programa da prova escrita acima.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia **06 de maio de 2021, às 18h00min**, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., no distrito de Rubião Jr., Botucatu SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinqüenta) pontos.
- 2. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

XI - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis,



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente FAMESP